



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2023, às 09h05min, na Sala das Comissões, teve início a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Paulo Pereira Filho e Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do Vereador Paulo Pereira Filho. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

- 1) **Projeto de Lei nº 78/2023** - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Dispõe sobre a denominação da Rua 13 do Parque Vasconcellos Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 157/2023;
- 2) **Projeto de Lei nº 82/2023** - Autoria: Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 158/2023;
- 3) **Projeto de Lei nº 83/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Dispõe sobre a denominação do CRAS Jardim Brasil, localizado na Rua da Amizade, nº 240, no bairro Jardim Brasil. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 159/2023;
- 4) **Projeto de Lei nº 84/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Institui o Programa Passaporte Cultural para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 160/2023;
- 5) **Projeto de Lei nº 85/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos, produtores, promotores, fornecedores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) no Município de Hortolândia, a informarem sobre os riscos de febre maculosa brasileira (FMB). Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 161/2023;
- 6) **Projeto de Lei nº 87/2023** - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre denominação do Campo Society localizado entre a Av. Antônio da Costa Santos e Rua Monte Azul, no Jardim Nova América Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 162/2023;
- 7) **Projeto de Lei nº 88/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Revoga a Lei nº 1.525 de 30 de maio de 2005 que "Dispõe Sobre A Proibição De Comercialização De Bebidas Alcoólicas E Cigarros Nas Proximidades De Estabelecimentos Escolares" Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 163/2023;
- 8) **Projeto de Lei nº 94/2023** - Autoria: Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 164/2023;
- 9) **Projeto de Lei nº 104/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 165/2023;
- 10) **Projeto de Lei nº 106/2023** - Autoria: Poder Executivo - Autoriza doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 166/2023;
- 11) **Projeto de Lei nº 108/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.210.000,00. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 167/2023;
- 12) **Veto nº 21/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência" Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 168/2023





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 09h40min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Dionata Domingues
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro



